

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 10.598, DE 20 DE JULHO DE 2020.

**ESTABELECE CRITÉRIOS E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A
ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO
DE BENTO GONÇALVES.**

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere o art. da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade em padronizar o modelo de iluminação pública a ser implantado no parcelamento do solo e na implantação de condomínios por unidades autônomas para fins urbanos no Município de Bento Gonçalves, conforme estabelecido no inciso VI do art. 45 da Lei Municipal nº 2.499, de 20 de novembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os critérios e especificações técnicas a serem adotados na iluminação pública, os quais estão de acordo com o Anexo I deste decreto.

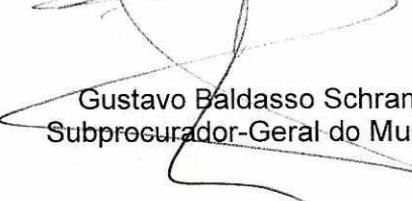
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal


Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 48
e publicado (a)
Em 21 / 07 / 20





**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

ANEXO I

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS PARA USO NA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BENTO GONÇALVES**

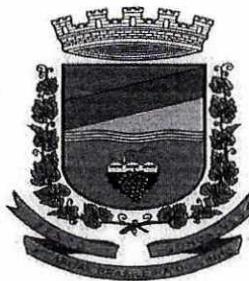
Os materiais elétricos, equipamentos e acessórios a serem utilizados na iluminação pública de Bento Gonçalves deverão atender, no mínimo, as características descritas a seguir.

1 ILUMINAÇÃO A SER INSTALADA NAS VIAS DO LOTEAMENTO

1.1 LUMINÁRIAS

Luminária com tecnologia LED para iluminação pública com as seguintes características:

- Potência: conforme necessidade para atendimento dos níveis de iluminação, sendo a potência mínima de 40W e máxima 150W
 - Grau de proteção mínimo IP65
 - Vida Útil mínima 70.000 horas L70
 - Tensão de entrada 220V +/-10% 60HZ
 - Fator de Potência > 0,92
 - Eficiência >= 110lm/W
 - Temperatura da cor de 4000K
 - Resistente a temperatura de -5 a 50°C
 - Corpo em alumínio injetado ou material com resistência equivalente
 - Índice de reprodução de cores >=70%
 - Base para acoplar relé fotoelétrico 7 pinos – Padrão Nema 7 pinos
 - Protetor contra surto de 10KV/10KA
 - Possibilidade para instalação de telegestão
 - Ericaixe para tubos de 48 a 60 mm
 - O controlador/driver deve ser montado internamente na luminária e ser substituível.
 - A pintura deve ser eletrostática a pó na cor cinza
 - Possuir certificação do INMETRO
 - Grau de proteção contra impactos mecânicos IK08
 - Garantia mínima de 5 anos
- ✓ Possuir placa de identificação indelével contendo além das características das luminárias a data de fabricação.*



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

1.1 Braços

- Braço tipo "S"
- Sapata em perfil dobrado tipo "U" 72x36x3,25mm, com 3 furos com diâmetro de 18mm.
- Tubo de aço carbono, diâmetro externo 50,8mm, espessura mínima da parede 1,9mm.
- Deverá ser galvanizado a fogo de acordo com a norma NBR 6323
- O braço quando submetido ao ensaio de resistência a flexão deve obedecer a seguinte tabela:

Peso (Kg)	Flecha máxima (mm)	Flecha residual (mm)
45	150	15

* Tempo de aplicação do peso para o teste 5 minutos.

* O peso deve ser aplicado no ponto de conexão da luminária

- Braço conforme Anexo A desta especificação.

1.2 Relé fotoelétrico

- Relé fotoelétrico tipo eletromagnético com esquema de ligação NF (Aciona a carga à noite e apaga durante o dia). Potência 1000W/1800VA. Tensão de alimentação 220V +/-10%. Freqüência 60Hz. Temperatura de operação entre -5 e 50°C. Desligamento com retardo de 2 a 5s. Invólucro com grau de proteção IP65.
- Faixa de operação: 3 a 20 lux para ligar e no máximo 80 lux para desligar, mantendo a relação de 1,2 a 4 entre desligar e ligar.
- O relé deverá ser intercambiável com pinos de contato sem rebarbas e com encaixe em qualquer marca de base para relé padrão ABNT.
- A tampa deve ser aparafusada à base de montagem ou fixada sobre pressão de modo que o relé possa ser aberto e fechado sem danos.
- Os contatos de encaixe devem ser de latão, estanhados eletroliticamente e fixados rigidamente à base de montagem.
- Prazo mínimo de garantia de 2 anos.
- Deve atender a norma ABNT – NBR 5123 e suas atualizações

2 A ILUMINAÇÃO DEVE ATENDER OS NÍVEIS DE ILUMINAÇÃO ESTABELECIDOS NA NBR5101:2012

- H*
- Antes de iniciar o projeto de iluminação pública o interessado deverá verificar a classificação das vias para viabilizar o cálculo luminotécnico de acordo com a NBR5101. Esta classificação será fornecida na aprovação do projeto urbanístico.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

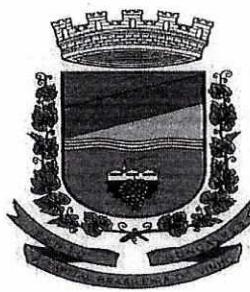
- Para verificação do atendimento deverá ser apresentado cálculo luminotécnico, realizado com software de iluminação, demonstrando que a iluminação proposta atende os critérios definidos pela norma NBR5101. Deverão ser avaliados os níveis de luminância e iluminância das vias e iluminância dos passeios e demonstrado a distância média entre postes a altura de montagem, bem como a projeção do braço. Também deverá ser atendido o fator de uniformidade na avaliação das iluminâncias, tanto das vias como dos passeios.
- O fator de manutenção a ser utilizado no cálculo deverá ser de 0,8.
- Deverá ser fornecido ao município arquivo .ies das luminárias utilizadas para que o município possa conferir os cálculos.

1 AVENIDA COM CANTEIRO CENTRAL

- Deve ser previsto dois pontos de iluminação em cada poste com as características especificadas nos itens acima.

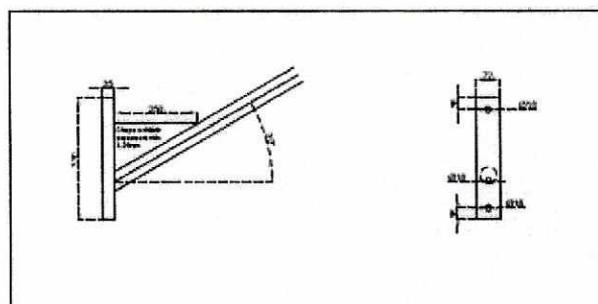
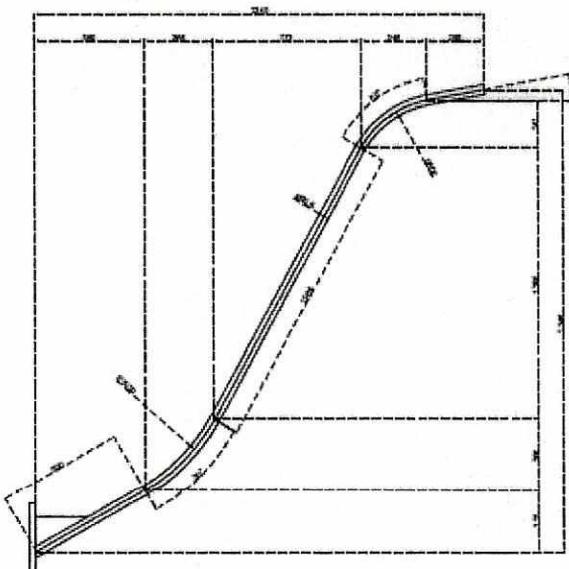
2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Deverá ser mantida a distância de segurança estabelecida pela concessionária de energia elétrica das redes primárias e secundárias.
- O braço de iluminação deve ser fixado no poste abaixo da rede secundária da concessionária de energia elétrica respeitando as distâncias estabelecidas pela mesma.
- Após a compra das luminárias deverá ser fornecido cópia da nota fiscal para que o município possa cobrar a garantia solicitada do fabricante.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Anexo A - Braço utilizado em luminárias de LED



Nota:

- Sapata em perfil dobrado tipo "U" 72x35x3,25mm, com 3 furos Ø18mm
- Tubo em aço carbono, diâmetro externo Ø60,8mm e espessura de parede 1,3mm
- O tubo não deverá possuir emendas, ranhuras ou rebarbas
- Dimensões em milímetros